



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 -

Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

REQUERIMENTO Nº 1216/2026

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, AO SENHOR **CLEITIMAN RABELO COELHO** - DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU – **IMTRANS**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, **SOLICITANDO**. INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO EM FRENTE A FEIRA DO CONJUNTO EDUARDO BRAGA 2 - RODOVIA MANOEL URBANO. (FAMOSO RETORNO)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente propositura tem como objetivo de atender os anseios dos moradores e transeunte do endereço supracitado, uma vez que àquele cruzamento tem causado grandes acidentes com vítimas fatais.

Pedimos aos órgãos competentes para implantação e instalação de semáforo naquele local, para garantir a segurança aos pedestres, e melhorar a trafegabilidade de veículos que transitam pelas vias, e assim diminuir os riscos eminentes de acidentes.

Essa sinalização irá permitir a passagem de todos de maneira segura, evitando assim acidentes e resguardando a vida humana.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 15 de abril de 2026.

LINDYNÊS LEITE PERES

Vereadora

Vereadora - União Brasil 44

E-mail: vereadoralindaleite@gmail.com